



COTAÇÃO DE PREÇOS: 301/2023/300

OBJETO: PADRÕES INORGÂNICOS-METAIS/NÃO METAIS, AGREGADOS E BIOQUÍMICOS

VENCIMENTO: 25/05/2023

CONDIÇÕES GERAIS

- Condição de pagamento: **30 DDL**
- Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A, ficando ajustado que o comprovante do crédito será reconhecido pela contratada como documento de quitação do débito.
- A proposta deverá ser encaminhada via e-mail, mencionando em assunto o nº desta cotação no endereço: proposta_cetesb@sp.gov.br, **C.c etmedeiros@sp.gov.br**.
- A proposta deverá Indicar marca; catálogo ou referência do produto ofertado, acompanhada das respectivas especificações.
- A proposta deverá ter o nome do responsável por sua formulação.
- O julgamento da proposta será por item distinto (OU PELO VALOR GLOBAL).
- A validade da proposta não deverá ser inferior a 60 dias, a contar da data do encerramento da cotação.
- Os materiais ofertados serão para entrega na **CETESB – na Av. Professor Frederico Hermann Junior, nº 345, Alto de Pinheiros, São Paulo – SP**. (quaisquer condições de entrega diferente desta, deverá ser informada na proposta).
- Serão desclassificadas as propostas que apresentarem prazos de entrega:
 - a) superiores a 45 dias para produtos de origem nacional
 - b) superiores a 120 dias para produtos de origem internacional
- Proposta apresentada em desconformidade com o solicitado poderá ser desconsiderada.

NO CASO DE CONTRATAÇÃO, CONSTARÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL AS SEGUINTE PENALIDADES:

A inexecução total ou parcial deste Instrumento Contratual ou cometimento de falhas de qualquer natureza que comprometam, em qualquer grau, o cumprimento das obrigações assumidas, garantida prévia defesa, sujeitará a CONTRATADA, sem prejuízo das sanções previstas em lei, às estabelecidas a seguir:

1 - A pena de advertência será aplicada a critério da CETESB, quando o contratado infringir obrigação contratual pela primeira vez.

2 - A pena de multa será assim aplicada:

I - de 30% do valor total corrigido da avença, no caso de inexecução total do contrato;

II - de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da avença, relativo à parte da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial do contrato;

III - de 1% (um por cento) do valor corrigido da avença, no caso de atraso injustificado na execução do contrato, acrescido de:

a) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, para atrasos de até 30 dias;

b) 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia, para atrasos superiores a 30 dias, **no**

CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – Sede: Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – CEP 05459-900 – São Paulo – SP – Tel.: (0xx11) 3133-3000, Fax: (0xx11) 3133-3402 – Telex.: 1183053 - C.N.P.J. n.º 43.776.491/0001 – 70 – Insc. Est. n.º 109.091.375-118 – Insc. Munic. n.º 8.030.313-7 – Site.: www.cetesb.sp.gov.br
Cód.:SO-288V01 07/08/2009



que exceder ao prazo previsto na alínea “a” deste inciso.

§ 1º – Os percentuais de que tratam as alíneas “a” e “b”, do inciso III, deste artigo, incidirão sobre o valor total corrigido do contrato.

§ 2º - A reincidência no descumprimento do prazo de entrega ensejará a aplicação da multa em dobro.

§ 3º - O valor correspondente à multa aplicada poderá ser, a critério da CETESB, descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do contrato que ensejou a sanção ou ser descontado de eventuais créditos a receber.

§ 4º - Inexistindo o desconto nos moldes previstos no § 3º, deste artigo, o correspondente valor deverá ser recolhido, através de guia apropriada, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da notificação.

§ 5º - O valor da penalidade ficará restrito ao valor total do contrato.

§ 6º – A aplicação da penalidade de multa independe de prévia aplicação de penalidade de advertência.

2.1 - O atraso injustificado superior a 60 (sessenta) dias corridos será considerado inexecução total, salvo razões de interesse público expostos em ato motivado da autoridade competente.

2.2 - O não pagamento das multas no prazo e formas indicados, implicará no registro de devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN e na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.

3 - As penalidades previstas poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, observadas as prescrições legais pertinentes e as disposições estabelecidas nos respectivos instrumentos convocatórios.

4 - Independentemente das sanções estabelecidas nos incisos I e II, do art. 2, a CONTRATADA, em razão se sua inadimplência, arcará ainda, a título de perdas e danos, com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, se nenhum dos classificados remanescentes aceitar a contratação nos termos propostos pela inadimplente.

5 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a CONTRATADA que:

- a) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa exigida na entrega dos materiais;
- b) cometer fraude fiscal.

6 - A multa, que possui natureza de cláusula penal, não exclui o direito da CETESB de exigir pagamento para cobertura de perdas e danos e de outros eventuais prejuízos.

EDSON TOSCANO DE MEDEIROS
SETOR DE COMPRAS E IMPORTAÇÃO
Fone: (11) 3133-3143

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

ITEM	QTE	DESCRIÇÃO	P UNIT	TOTAL
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				

OBS: A PROPOSTA DEVERÁ SER APRESENTADA CONFORME MODELO ACIMA, ACOMPANHADA DA FICHA TÉCNICA DO PRODUTO OFERTADO.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM 01

QTE: 01 FRASCO

SOLUÇÃO PADRÃO DO METAL CADMIO, **1000 MG/L**, COM RASTREABILIDADE A SRM DO NIST, PRODUZIDO EM LABORATÓRIO COM ACREDITAÇÃO NA ISO 17025 OU ISO GUIA 34 OU AMBAS, C/ CERT ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO, CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA ASSOCIADA, INDICAÇÃO SOLUTO/SOLVENTE, **VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA.** FRASCO C/ 100ML. REF: PERKIN ELMER COD. N9303734; CPA CHEM COD. A01002NP.L1; ABSOLUTE STANDARDS COD. 57048

ITEM 02

QTE: 01 FRASCO

SOLUÇÃO PADRÃO DO METAL CHUMBO, **1000MG/L**, COM RASTREABILIDADE A SRM DO NIST, PRODUZIDO EM LABORATÓRIO C/ ACREDITAÇÃO NA ISO 17025 OU ISO GUIA 34 OU AMBAS, C/ CERT ORIGINAL E INDIVIDUAL P/ FRASCO, CONTENDO O VALOR CERT E A INCERTEZA ASSOCIADA, INDICAÇÃO SOLUTO/SOLVENTE, **VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA.** FRASCO C/ 100ML. REF: PERKIN ELMER COD. N9303748, HIGH P. STANDARDS COD. 100028-1; CPA CHEM COD. A0102NP.L1; ACCUSTANDARD COD. AA29N-1, ABSOLUTE STANDARDS COD. 57082

ITEM 03

QTE: 01 FRASCO

SOLUÇÃO PADRÃO DO METAL NIQUEL, **1000 MG/L**, COM RASTREABILIDADE A SRM DO NIST, PRODUZIDO EM LABORATÓRIO C/ ACREDITAÇÃO NA ISO 17025 OU ISO GUIA 34 OU AMBAS, C/ CERT. ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO, CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA ASSOCIADA, INDICAÇÃO SOLUTO/SOLVENTE, **VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA.** FRASCO C/

CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – Sede: Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – CEP 05459-900 – São Paulo – SP– Tel.: (0xx11) 3133-3000, Fax: (0xx11) 3133-3402 – Telex.: 1183053 - C.N.P.J. n.º 43.776.491/0001 – 70 – Insc. Est. n.º 109.091.375-118 – Insc. Munic. n.º 8.030.313-7 - Site.: www.cetesb.sp.gov.br
Cód.:SO-288V01 07/08/2009



100ML.REF: PERKIN ELMER COD. N9300177; INORGANIC VENTURES COD. CGNI1-125ML; CPA CHEM COD. A038.2NP.L1; ABSOLUTE STANDARDS COD. 57028

ITEM 04

QTE: 01 FRASCO

SOLUÇÃO PADRÃO DO METAL CROMO, **1000MG/L**, C/ RASTREABILIDADE A SRM DO NIST, PRODUZIDO EM LABORATÓRIO C/ ACREDITAÇÃO NA ISO 17025 OU ISO GUIA 34 OU AMBAS, C/ CERT. ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO, CONTENDO O VALOR CERT E A INCERTEZA ASSOCIADA, INDICAÇÃO SOLUTO/SOLVENTE, **VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA.** FRASCO C/ **100ML. REF: PERKIN ELMER COD. N9303736; CPA CHEM COD. A013.2NP.L1; ABSOLUTE STANDARDS COD. 57024**

ITEM 05

QTE: 02 FRASCOS

SOLUÇÃO PADRÃO DO METAL MERCURIO, **1000MG/L**, COM RASTREABILIDADE A SRM DO NIST, PRODUZIDO EM LABORATÓRIO C/ ACREDITAÇÃO NA ISO 17025 OU ISO GUIA 34 OU AMBAS, C/ CERT. ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO, CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA ASSOCIADA, INDICAÇÃO SOLUTO/SOLVENTE, **VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA.** FRASCO C/ **100ML. REF: PERKIN ELMER COD. N9300174 CPA CHEM COD. A024.10NP.L1; ABSOLUTE STANDARDS COD. 57080**

ITEM 06

QTE: 01 FRASCO

SOLUÇÃO PADRÃO DO METAL SELENIO, **1000MG/L**, COM RASTREABILIDADE A SRM DO NIST, PRODUZIDO EM LABORATÓRIO C/ ACREDITAÇÃO NA ISO 17025 OU ISO GUIA 34 OU AMBAS, C/ CERT. ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO, CONTENDO O VALOR CERTIF. E A INCERTEZA ASSOCIADA, INDICAÇÃO SOLUTO/SOLVENTE, **VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA.** FRASCO C/ **100ML REF: PERKIN ELMER COD. 9303752; CPA CHEM COD. A052.2NP.L1; ABSOLUTE STANDARDS COD. 57034**

ITEM 07

QTE: 01 FRASCO

SOLUÇÃO PADRÃO DO METAL COBRE, **1000MG/L**, COM RASTREABILIDADE A SRM DO NIST, PRODUZIDO EM LABORATÓRIO COM ACREDITAÇÃO NA ISO 17025 OU ISO GUIA 34 OU AMBAS, C/ CERTIF ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO, CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA ASSOCIADA, INDICAÇÃO SOLUTO/SOLVENTE, **VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA.** FRASCO C/ **100ML. REF: PERKIN ELMER COD. N9303737; CPA CHEM COD. A015.2NP.L1; INORGANIC VENTURES COD. CGCU1-125ML ABSOLUTE STANDARDS COD. 57012**

ITEM 08

QTE: 01 FRASCO

SOLUÇÃO PADRÃO DO METAL ANTIMONIO, **1000MG/L**, C/ RASTREABILIDADE A SRM DO NIST, PRODUZIDO EM LABORATÓRIO C/ ACREDITAÇÃO NA ISO 17025 OU ISO GUIA 34 OU AMBAS, C/ CERTIF. ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO, CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA ASSOCIADA, INDICAÇÃO SOLUTO/SOLVENTE, **VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA.** FRASCO C/ **100ML. REF: PERKIN ELMER COD.N9303750; ABSOLUTE STANDARDS COD. 057051; CPA CHEM COD. A050.5N1FP.L1; ABSOLUTE STANDARDS COD. VHG-PASBH-1**

ITEM 09

QTE: 01 FRASCO

SOLUCAO PADRAO DE ARSÊNIO (V) P/ ICP, **1000MG/L**. C/ RASTREABILIDADE A SRM DO NIST, PRODUZIDO EM LABORATÓRIO COM ACREDITAÇÃO NA ISO 17025 OU ISO GUIA 34 OU AMBAS, C/ CERT. ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO, CONTENDO O VALOR CERT E A INCERTEZA ASSOCIADA, INDICAÇÃO SOLUTO/SOLVENTE, **VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA.** FRASCO C/ **100ML. REF: PERKIN ELMER COD. N9303727, INORGANIC COD. CGAS(5)1-125ML**

ITEM 10

QTE: 01 FRASCO

SOLUCAO PADRAO DE FLUORETO **1000MG/L** (EM FLUOR) RASTREAVEL A SRM DO NIST; COMPOSTA POR FLUORETO DE SODIO DISSOLVIDO EM AGUA; PRODUZIDO EM LABORATORIO C/ ACREDITACAO ISO 17025 OU ISO GUIA 34 OU AMBAS; **VALIDADE MINIMA DE 18 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA**; C/ CERTIFICADO INDIVIDUAL POR FRASCO CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA ASSOCIADA; INDICACAO SOLUTO/SOLVENTE. FRASCO COM **500 ML**. REF: **SCP SCIENCE COD. 250-220-401; FLUKA COD. 77365-100ML**

ITEM 11

QTE: 01 FRASCO

NITRATO, SOLUÇÃO PADRÃO, CONCENTRAÇÃO **1000UG/ML**, RASTREÁVEL A SRM DO NIST, PRODUZIDO EM LABORATÓRIO COM ACREDITAÇÃO NA ISO GUIA 34 E ISO 17025, COM CERTIFICADO CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA ASSOCIADA, **VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA**. FRASCO C/ **100 A 125ML**. REF: **SCP-SCIENCE COD. 250-220-505; SUPELCO COD. 74246; INORGANIC VENTURES COD. ICNO31-125ML**

ITEM 12

QTE: 01 FRASCO

SOLUCAO PADRAO DE NITRITO **1000MG/L** (COMO NO2), RASTREAVEL A SRM DO NIST; PRODUZIDO EM LABORATORIO C/ ACREDITACAO ISO 17025 OU ISO GUIA 34 OU AMBAS; **VALIDADE MINIMA DE 18 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA**; C/ CERTIFICADO INDIVIDUAL POR FRASCO CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA ASSOCIADA; INDICACAO SOLUTO/SOLVENTE. FRASCO C/ **100 OU 125ML** . REF: **SUPELCO COD. 67276; INORGANIC VENTURES COD. ICNO21-125ML**

ITEM 13

QTE: 01 FRASCO

FOSFATO, SOLUÇÃO PADRÃO, CONCENTRAÇÃO **1000UG/ML**, RASTREÁVEL A SRM DO NIST, PRODUZIDO EM LABORATÓRIO C/ ACREDITAÇÃO NA ISO GUIA 34 E ISO 17025, C/ CERTIF. CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA ASSOCIADA, **VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA**. FRASCO C/ **100 A 125ML**.REF: **SUPELCO COD. 38364; INORGANIC VENTURES COD. ICPO41-125ML**

ITEM 14

QTE: 01 FRASCO

FOSFATO, SOLUÇÃO PADRÃO, CONCENTRAÇÃO **1000UG/ML**, RASTREÁVEL A SRM DO NIST, PRODUZIDO EM LABORATÓRIO C/ ACREDITAÇÃO NA ISO GUIA 34 E ISO 17025, C/ CERTIF CONTENDO O VALOR CERTIFICADO E A INCERTEZA ASSOCIADA, **VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA**. FRASCO C/ **100 A 125ML**. REF: **SUPELCO COD. 38364; INORGANIC VENTURES COD. ICPO41-125ML**

ITEM 15

QTE: 01 FRASCO

AMÔNIO, SOLUÇÃO PADRÃO RASTREÁVEL AO NIST, COMPOSTA POR NH₄CL DISSOLVIDO EM ÁGUA, CONCENTRAÇÃO **1000MG/L NH₄⁺**, C/ **100ML VALIDADE MINIMA DE 6 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA**. REF:**SUPELCO COD.59755;SCP SCIENCE COD. 250-220-130**

ITEM 16

QTE: 01 FRASCO

PADRAO DE GLICOSE (D-GLUCOSE - DEXTROSE) - FORMULA: **C₆H₁₂O₆** - LAUDO ANALITICO CONTENDO GRAU DE PUREZA, RELACAO E LIMITES DE IMPUREZA, - DO LOTE MAIS RECENTE DISPONÍVEL COMERCIALMENTE, **VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA**, FRASCO COM **50 GRAMAS** REF.PADRAO NIST COD. **SRM 917; CPA CHEM COD. SB 19531.50000**

CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - Sede: Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - CEP 05459-900 - São Paulo - SP- Tel.: (0xx11) 3133-3000, Fax: (0xx11) 3133-3402 - Telex.: 1183053 - C.N.P.J. n.º 43.776.491/0001 - 70 - Insc. Est. n.º 109.091.375-118 - Insc. Munic. n.º 8.030.313-7 - Site.: www.cetesb.sp.gov.br
Cód.:SO-288V01 07/08/2009



ITEM 17

QTE: 01 FRASCO

PADRAO BIFTALATO DE POTASSIO - POTASSIUM HYDROGEM PHTHALATE; FORMULA: $C_8H_5KO_4$; FRASCO C/ **60G**; **VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA**; C/ CERT NIST INDIVIDUAL POR FRASCO CONTENDO GRAU DE PUREZA, RELACAO E LIMITES DE IMPUREZAS; RÓTULO COM NOME DO PRODUTO, GRAU DE PUREZA, FÓRMULA QUÍMICA/MOLECULAR; Nº DE LOTE; DT. DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REF: **PADRAO NIST COD. SRM84; CPA CHEM COD. SBC8H5O4K.60G**

ITEM 18

QTE: 01 FRASCO

SOLUÇÃO PADRÃO DE DBO, **1000MG/L**, RASTREÁVEL A SRM DO NIST, PRODUZIDO EM LABORATÓRIO C/ ACREDITAÇÃO ISO 17025 E ISO GUIA 34, C/ CERT.ORIGINAL E INDIVIDUAL POR FRASCO, CONTENDO O VALOR CERT. A INCERTEZA ASSOCIADA E INDICAÇÃO SOLUTO/SOLVENTE. FRASCO C/ **500ML**. **VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA**. REF: **SUPELCO COD. BOD1000**

ITEM 19

QTE: 01 FRASCO

PADRÃO DE CLOROFILA - CHLOROPHYLL A FROM SPINACH - SUBSTANCIALMENTE LIVRE DE CLOROFILA B - ÂMPOLA OU FRASCO DE **1MG**. REF: **SIGMA ALDRICH COD. C5753**